

Flash fiscal / Tax flash

Brasil publica nova lista de paraísos fiscais

Brazil publishes a new tax haven list.



A Instrução Normativa RBF n.º 1037, de 4.06.2010, em vigor desde 7 de Junho, identifica os países que integram a nova lista de paraísos fiscais do Brasil, sendo que a Ilha da Madeira mantém-se nesta lista.

Esta Instrução introduz um novo critério que identifica como regimes fiscais privilegiados alguns regimes especiais aplicáveis a pessoas jurídicas constituídas sob a forma de holdings.

Nesta perspectiva, foram incluídos na nova lista diversos países europeus (nomeadamente Espanha, Dinamarca, Hungria e Países Baixos), bem como, relativamente aos Estados Unidos, as pessoas jurídicas constituídas sob a forma de Limited Liability Company (LLC) estaduais, cuja participação seja composta por não residentes, não sujeitas ao imposto sobre o rendimento federal.

Adicionalmente, a Instrução Normativa RFB n.º 1045, de 23.06.2010, em vigor desde 24 de Junho de 2010, alterou a nova lista para especificar, relativamente à legislação Dinamarca e Países Baixos, que se consideram regimes fiscais privilegiados os aplicáveis a holdings que não exerçam actividade económica substantiva.

Foi ainda introduzida a possibilidade de pedido de revisão do enquadramento na nova lista enquanto país de tributação favorecida ou regime fiscal privilegiado.

Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.

Instruction RBF 1037, from 4.06.2010, in force as of 7 June 2010, identifies the countries included in the new Brazilian list of tax havens. Please note that Madeira Island is still included on this list.

The above referred Instruction introduces a new standard which defines as privileged tax regimes certain special tax regimes for holding companies.

Accordingly some European countries were included in that new list (such as Spain, Denmark, Hungary, Netherlands), as was the USA in relation to companies owned by non-resident entities that are not subject to federal corporate income tax and established as Limited Liability Companies.

Moreover, Instruction RBF 1045 form 23.06.2010, in force as of 24 June, amended the new list of tax havens in order to clarify that holding companies in Denmark and in the Netherlands are considered to be subject to a privileged tax regime if they do not carry on a substantial economical activity.

Additionally, the Instructions also allows a listed country to ask for a review of its status.

This newsletter is of an informative nature and intended for general purposes only. It does not address any particular person or entity not does it relate to any specific situation or circumstance. PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda. will not accept any responsibility arising from reliance on information hereby transmitted, which is not intended to be a substitute for specific professional business advice.

Para qualquer esclarecimento, contactar / For further information
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.
Rua Sousa Martins, 1 - 4º • 1050-217 Lisboa/Lisbon - Portugal
Telef. +351 213 599 000 • Fax +351 213 599 995
pwc.tax@pt.pwc.com
www.pwc.com/pt

25-06-2010